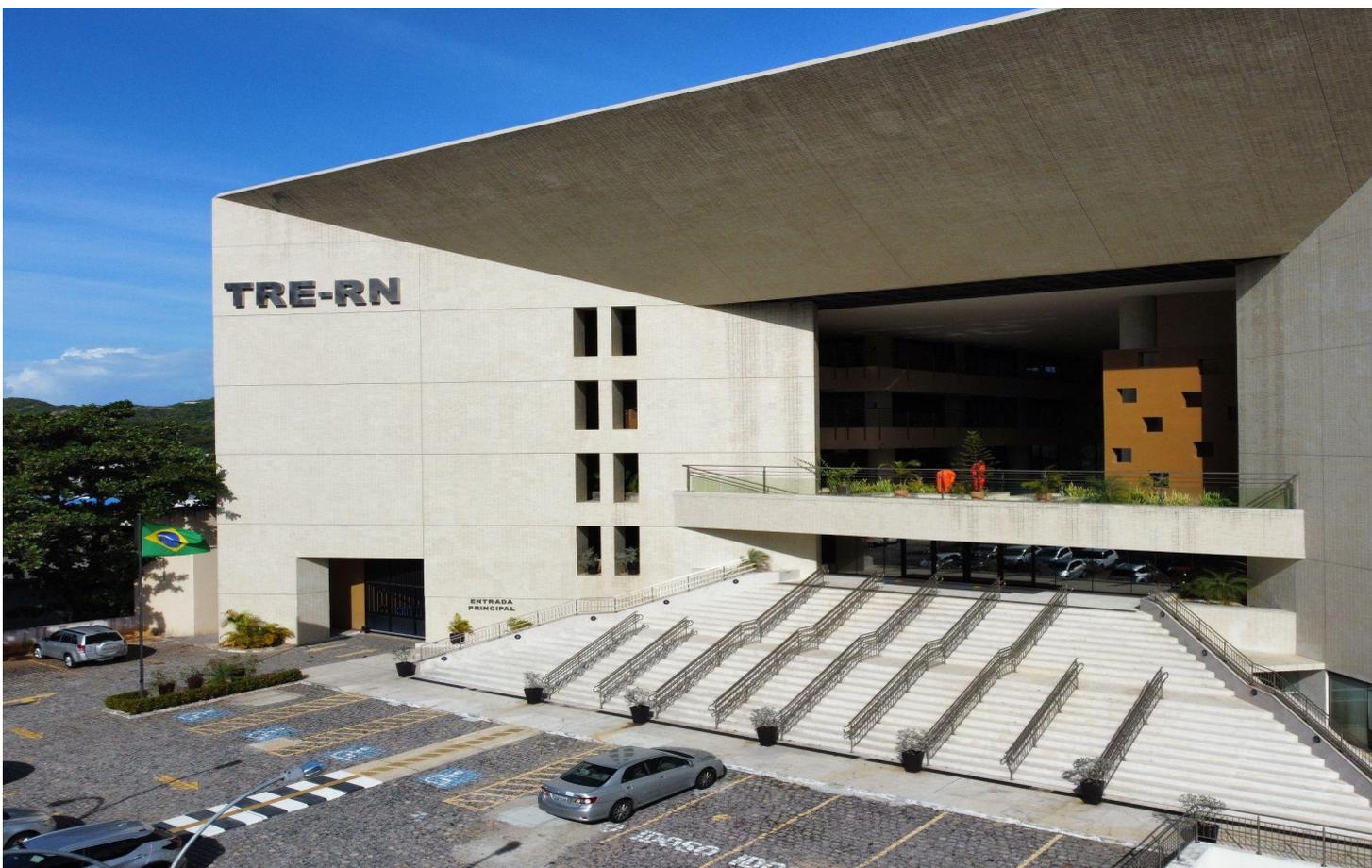


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis TRE/RN 2024



Sumário

1) Informações Gerais	
Contexto Operacional	04
2) Resumo das Principais Práticas Contábeis	
Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis	05
3) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	06
4) CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
5) Declaração da Contadora	14
6) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP	15
7) Notas Explicativas	20
NOTA 01 – BALANÇO PATRIMONIAL	20
NOTA 02 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26
NOTA 03 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27
NOTA 04 – ESTOQUES	28
NOTA 05 – IMOBILIZADO	29
NOTA 06 – DEPRECIÇÃO	33
NOTA 07 – INTANGÍVEL	35
NOTA 08 – PASSIVO CIRCULANTE	36
NOTA 09 - DEMAIS RESERVAS	37
NOTA 10 – RESULTADOS ACUMULADOS	38
NOTA 11 – ATOS POTENCIAIS	39
NOTA 12 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS (VP)	41
NOTA 13 – RESTOS A PAGAR	43



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF

Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN/SAOF

Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial SECON/COFIN/SAOF

SETORIAL CONTÁBIL

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício 2024

1) Informações Gerais

Contexto Operacional

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é um órgão de jurisdição especializada do Poder Judiciário, pertencente à Justiça Eleitoral e faz parte da administração pública federal direta, CNPJ 05.792.645/001-28, com sede localizada na Av. Rui Barbosa, nº 165, no bairro Tirol, em Natal/RN, com CEP: 59.015-290. Este Tribunal se identifica com o Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 84.23-0-00 (Justiça), e com o Código e Descrição da Natureza Jurídica 107-4 (Órgão Público do Poder Judiciário Federal).

A Missão do TRE/RN é garantir a legitimidade e a segurança do processo eleitoral no território do Estado do Rio Grande do Norte, com foco nos valores de ética, inovação, segurança jurídica, acessibilidade, integridade, transparência e sustentabilidade.

Para realizar essa missão, o Tribunal conta com a sede administrativa, o Centro de Operações da Justiça Eleitoral (responsável pela guarda das urnas eletrônicas) e o Fórum Eleitoral da Capital J. M. de Carvalho Santos, situado em Natal/RN, e as 60 (sessenta) Zonas Eleitorais, das quais 05 estão na Capital e as demais no interior do Estado. Além dessas unidades, o TRE/RN mantém postos e centrais de atendimento em vários municípios do Estado. Também disponibiliza postos de inclusão digital - PID, oferecendo suporte tecnológico à população para o acesso aos serviços eleitorais.

Detalhes mais específicos sobre as unidades do Tribunal e as Zonas Eleitorais podem ser consultados por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/regulamentos-e-regimentos-do-tre-rn>

<https://www.tre-rn.jus.br/institucional/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais-tre-rn>

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte segue as orientações, determinações e instruções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), alinhando suas ações com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que exerce o controle administrativo e financeiro sobre o Poder Judiciário.

As responsabilidades do TRE/RN englobam a organização de todas as etapas do processo eleitoral, desde o alistamento de eleitores até a diplomação dos candidatos eleitos. O Tribunal atua em três frentes principais: (i) **administrativa**, organizando eleições,

referendos e plebiscitos, mantendo o cadastro eleitoral de eleitores, partidos políticos e candidatos, além de analisar as prestações de contas eleitorais e partidárias; (ii) **regulamentar**, emitindo normas que orientam e regulam o processo eleitoral; e (iii) **jurisdicional**, julgando questões eleitorais em diferentes instâncias, incluindo matérias penais relativas a crimes eleitorais.

Enquanto órgão da administração pública federal, as políticas contábeis do TRE/RN são definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 10.180/2001, a Lei nº 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 14.822/2024 (Lei Orçamentária Anual), bem como os Decretos nº 93.872/1986 e nº 6.976/2009. O Tribunal também observa as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), na sua 10ª edição, além das diretrizes emitidas pela COFIC/SOF/TSE.

Nesse sentir, as demonstrações contábeis deste Regional, ora apresentadas, encontram-se em conformidade com as legislações específicas e aplicáveis à contabilidade pública, além dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, executadas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no decurso do exercício financeiro de 2024.

2) Resumo das Principais Práticas Contábeis Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP representam instrumentos de análise e controle, que têm por objetivo permitir a evidenciação, análise e consolidação das contas públicas em âmbito nacional, como base de informação para avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos. Favorece, também, a comparabilidade tanto com as demonstrações de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades.

As DCASP do Tribunal Regional Eleitoral do RN, incluindo as Notas Explicativas, visam fornecer aos diversos usuários, informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis, evidenciando a

realidade do patrimônio público gerido e suas mutações, e sobre os resultados alcançados, em apoio ao processo de tomada de decisão e à adequada prestação de contas.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis seguem as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP – 10ª edição, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual SIAFI, sendo exigidas para o TRE/RN, as seguintes:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 estão disponíveis no link:

[https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-
orcamentaria/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/demonstracoes-contabeis-e-
notas-explicativas](https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas)

3) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Apresentam-se, a seguir os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito do TRE/RN, refletindo as opções e premissas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), do MCASP – 10ª edição, e demais normas aplicáveis que nortearam a elaboração destas Notas Explicativas.

Nas demonstrações contábeis foi utilizada como moeda funcional para o reconhecimento, mensuração e evidenciação, o Real, por se tratar da moeda do ambiente econômico no qual a entidade opera.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa incluem os recursos disponíveis na Conta Única, representados pelas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, dentro do Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional, além de depósitos destinados à garantia contratual, caução e aqueles restituíveis e vinculados.

Os depósitos restituíveis e vinculados são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias, sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. No âmbito do TRE/RN, compreendem as garantias depositadas em contas vinculadas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas em contratos de serviços contínuos, conforme exige o art. 121, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e o entendimento expresso no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 - TCU - Plenário.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo relacionado principalmente com as contas de Adiantamentos concedidos a Pessoal, créditos por danos ao Patrimônio e Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros.

Estoques

Englobam os materiais de consumo necessários ao atendimento das demandas dos setores administrativos do Tribunal. Os estoques são mensurados ou avaliados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10 (item16).

VPD Pagas Antecipadamente

Refere-se a valores pagos antecipadamente, a título de prêmios de seguros, assinaturas e anuidades de periódicos, cujas variações patrimoniais diminutivas são registradas no momento em que ocorre o fato gerador, em respeito ao princípio da competência. A base de mensuração é o custo histórico.

Imobilizado

É o item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, composto pelos bens móveis e imóveis, reconhecidos inicialmente pelo seu valor de aquisição, de construção ou produção.

E para os elementos com vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas - VPD do período.

Intangível

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Neste TRE está representado pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de custo histórico ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados como de vida útil definida).

Em sua maioria, neste TRE/RN o reconhecimento inicial ocorre por meio de Aquisição separada, adquiridos por um preço de compra. Aqueles gerados internamente estão sob avaliação.

Após o reconhecimento inicial, os bens de vida útil definida ficam sujeitos à amortização, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável (impairment).

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Como base legal para os registros da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações, são utilizados a Lei nº 4320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2021 e o Decreto nº 6.976/2009.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

O método de cálculo dos encargos aplicável é o das quotas constantes. Adota-se a Tabela de vida útil e valor residual para cada conta contábil.

Os procedimentos contábeis estão pormenorizados na Macrofunção SIAFI 020330, disponível no website do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que ordena sobre a metodologia e orientações gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais controlados pelo SPIUnet.

a) Reavaliação

Utiliza-se o processo de reavaliação para atualizar o valor contábil dos ativos, garantido que reflitam seu valor justo. Esse processo deve ser realizado periodicamente para evitar distorções nas demonstrações contábeis e assegurar transparência.

Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A reavaliação pode ser realizada por meio da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou ainda por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores.

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Ainda de acordo com a Portaria STN/SPU nº 10/2023, os valores são atualizados sistematicamente e periodicamente, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais.

b) Redução ao Valor Recuperável

A entidade deve avaliar se há indícios de que o valor de um ativo pode ser reduzido ao seu valor recuperável, sem possibilidade de reversão futura. Em caso positivo, é necessário realizar testes de recuperabilidade para estimar a perda. A metodologia e a mensuração dessa redução seguem as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), especificamente na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e estão detalhadas na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no site do Tesouro Nacional.

De acordo com o item 3.1 da referida Macrofunção, quando ocorre a adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade é reconhecida como ajuste de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ser compensada pelo próprio bem ou por uma conta retificadora. Após o reconhecimento da perda, a depreciação, amortização ou exaustão do ativo deve ser ajustada, alocando o valor contábil revisado, descontando o valor residual.

c) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, que inclui tanto os custos diretos quanto os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, salvo nos casos dos bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

De maneira geral, a depreciação deve ser iniciada no primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em uso. No entanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são

relevantes, é admitido, excepcionalmente, o cálculo da depreciação em uma fração inferior a um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação é o Método da Parábola de Kuentzle (art. 11º da Portaria Conjunta SPU-STN nº 10/2023), sendo gerenciados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU/ME), por meio do sistema SPIUnet, que apura mensalmente e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da benfeitoria.

Para fins da depreciação, a vida útil será definida pela SPU, disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imoveis> (§5º do art. 11 da Portaria Conjunta SPU-STN nº 10/2023). Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os passivos do TRE/RN englobam as obrigações divididas da seguinte forma: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) outras obrigações, cujos valores são mensurados ou avaliados com base no valor histórico. No âmbito deste regional, somente o Passivo Circulante está representado.

As obrigações com fornecedores de bens e serviços, assim como aquelas relacionadas a benefícios aos servidores (como 13º salário, férias, entre outros), são reconhecidas, mensuradas e evidenciadas conforme o regime de competência.

Resultados Acumulados

Sob a ótica contábil, referem-se ao saldo do resultado do exercício (superávits ou déficits), acrescido dos resultados e ajustes de exercícios anteriores, os quais compõem o Patrimônio Líquido do Órgão Público.

4) CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do RN funciona na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial – SECON, subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN/SAOF, sendo responsável pelo acompanhamento da execução contábil da Unidade Gestora Executora 070008 e pelo Registro da respectiva Conformidade Contábil, efetuado por profissionais em contabilidade, com registro no CRC, designados pela Presidência do Tribunal (Portaria nº 155/2009-GP).

A SECON conta em sua estrutura com 04 servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do TRE/RN, todos com formação em Ciências Contábeis, dos quais dois atuam na Setorial Contábil como contadores responsáveis pela análise e validação das Demonstrações Contábeis, conforme descrito abaixo:

Nomes	Cargo
Maria da Guia de Araújo	Técnico Judiciário - Contadora Titular
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva	Analista Judiciário - Contadora Substituta
Janilson Xavier de Oliveira	Técnico Judiciário
Vivianne Furtado Cavalcanti Cunha (concessão de aposentadoria - Portaria nº 49-GP, 29/02/2024)	Técnico Judiciário

Os principais procedimentos contábeis adotados, no âmbito da Unidade Técnica Contábil, incluem-se, dentre outros:

- a) Orientar e acompanhar as unidades da UG Executora quanto aos registros dos atos e fatos da gestão, relacionado às operações de Contabilidade, inclusive, nos processos relativos à abertura e ao encerramento do exercício;
- b) Analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis do TRE/RN, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- c) Efetuar os ajustes contábeis necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
- d) Conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis, bens imóveis, bens intangíveis e do almoxarifado deste Regional;
- e) Acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão na UG Executora, bem como efetuar o registro da Conformidade Contábil mensal do Órgão;
- f) Elaborar relatório para compor a Prestação de Contas ao TCU.

As atribuições detalhadas da SECON estão previstas no art. 41 da Resolução nº 05/2012, disponíveis no link: <https://www.tre-rn.jus.br/legislacao/legislacao-compilada/resolucoes-do-tre-rn/resolucoes-por-ano/2012/regulamento-da-secretaria-resolucao-n-o-05-2012>

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, sendo de responsabilidade do contador do órgão efetuarla mensalmente. É pautada na macrofunção SIAFI nº 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL, observa o princípio da segregação de funções, bem como os princípios e normas contábeis aplicados ao Setor Público, Plano de Contas da União, a conformidade dos Registros de Gestão, Manuais e orientações emitidas pela STN e Setorial Contábil da SOF/TSE.

5) Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral do RN. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			UG: 070008
<p>Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes no SIAFI WEB (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.</p>			
Local	NATAL/RN	Data	28 DE MARÇO DE 2025
Contadora Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/O-8

6) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

A seguir são apresentadas, de forma resumida, as Demonstrações Contábeis do TRE/RN, apuradas no exercício de 2024.

a) Balanço Patrimonial - BP

É a demonstração contábil que evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, com a natureza de controle. Estrutura-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial - Resumido 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Valores em unidades de REAL

ATIVO	2024	2023
Ativo Circulante	9.616.656,54	6.000.017,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.522.261,42	573.663,92
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	1.355.065,92	2.147.422,60
Estoques	3.232.665,20	3.242.511,26
VPDs Pagas Antecipadamente	506.664,00	36.419,53
Ativo Não Circulante	191.052.064,75	191.363.747,60
Imobilizado	187.634.234,33	187.887.675,45
Bens Móveis	67.773.223,45	67.106.020,47
Bens Imóveis	119.861.010,88	120.781.654,98
Intangível	3.417.830,42	3.476.072,15
TOTAL DO ATIVO	200.668.721,29	197.363.764,91
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
Passivo Circulante	8.924.292,97	3.472.167,83
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	4.507.138,71	3.323.021,15
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	31.701,66	47.671,81
Demais Obrigações Curto Prazo	4.385.452,60	101.474,87
Passivo Não Circulante	-	-
TOTAL DO PASSIVO	8.924.292,97	3.472.167,83
Patrimônio Líquido	191.744.428,32	193.891.597,08
Demais Reservas	90.551.047,85	113.312.727,58
Resultados Acumulados	101.193.380,47	80.578.869,50
TOTAL DO PASSIVO + PL	200.668.721,29	197.363.764,91

Fonte: SIAFI 2024

b) Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP).

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, no sentido de apuração de lucro ou prejuízo, mas um medidor do quanto o serviço público promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Resumida 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Valores em unidades de REAL

Variações Patrimoniais Aumentativas	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270,07	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.009,00	6.761,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	68.324,66	15.275,45
Transferências e Delegações Recebidas	221.024.832,83	185.453.832,85
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	363.317,42	19.153.496,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.533.322,04	1.457.568,31
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	223.993.076,02	206.086.934,31
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	142.495.681,88	122.718.678,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38.767.287,37	35.133.457,81
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.123.084,94	23.181.181,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.200,19	3.973,94
Transferências e Delegações Concedidas	2.761.210,86	3.263.921,85
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de	1.925.617,88	24.357.028,89
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	301.926,50	130.745,03
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	225.376.009,62	208.788.987,48
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	(1.382.933,60)	(2.702.053,17)

Fonte: SIAFI 2024

c) Balanço Orçamentário - BO

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Este Tribunal não gera receita para manutenção de suas operações, sua receita é proveniente de sub-repasse do TSE, motivo pelo qual é apresentado abaixo apenas o quadro de despesas.

Balanço Orçamentário – Resumido
70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Valores em unidades de REAL

DESPESAS

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes	179.303.026,00	189.596.631,00	213.178.273,84	209.430.312,67	209.101.132,89	(23.581.642,84)
Pessoal e Encargos Sociais	141.719.426,00	153.727.958,00	162.628.072,30	161.209.881,61	161.209.881,61	(8.900.114,30)
Outras Correntes	37.583.600,00	35.868.673,00	50.550.201,54	48.220.431,06	47.891.251,28	(14.681.528,54)
Despesas de Capital	4.038.374,00	8.033.737,00	8.017.682,65	7.487.284,88	7.220.812,70	16.054,35
Investimentos	4.038.374,00	8.033.737,00	8.017.682,65	7.487.284,88	7.220.812,70	16.054,35
Total Despesas Orçamentárias	183.341.400,00	197.630.368,00	221.195.956,49	216.917.597,55	216.321.945,59	(23.565.588,49)

Fonte: SIAFI 2024

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	% PAGTO
DESPESAS CORRENTES		3.382.518,20	2.127.457,97	2.127.457,97	1.157.865,62	97.194,61	100
DESPESAS DE CAPITAL	24.480,00	2.032.199,77	2.052.279,97	2.052.279,97	4.399,80	0,00	100
TOTAL	24.480,00	5.414.717,97	4.179.737,94	4.179.737,94	1.162.265,42	97.194,61	100,00

Fonte: SIAFI 2024

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	% PAGTO
DESPESAS CORRENTE	4.715,49	74.706,62	77.689,71	299,70	1.432,70	97,82
DESPESAS DE CAPITAL						
TOTAL	4.715,49	74.706,62	77.689,71	299,70	1.432,70	97,82

Fonte: SIAFI 2024

d) Balanço Financeiro - BF

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

1. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
2. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
3. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
4. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Balanço Financeiro – Resumido
70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Valores em unidades de REAL

Ingressos	2024	2023
Transferências Financeiras Recebidas	220.831.952,28	184.709.462,88
Recebimentos Extraorçamentários	12.346.033,78	7.353.547,67
Inscrição em Restos a Pagar Processados	595.651,96	74.706,62
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	4.278.358,94	5.414.717,97
Outros Recebimentos	7.472.022,88	1.864.123,08
Saldo Exercício Anterior	573.663,92	1.745.947,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	573.663,92	1.745.947,80
Total dos Ingressos	233.751.649,98	193.808.958,35
Dispêndios		
Despesas Orçamentária	221.195.956,49	185.963.909,76
Transferências Financeiras Concedidas	2.676.341,37	2.574.721,13
Pagamentos Extraorçamentários	5.357.090,70	4.696.663,54
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	77.689,71	108.441,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.179.737,94	4.325.832,27
Outros Pagamentos	1.099.663,05	262.389,45
Saldo para Exercício Seguinte	4.522.261,42	573.663,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.522.261,42	573.663,92
Total dos Dispêndios	233.751.649,98	193.808.958,35

Fonte: SIAFI 2024

e) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Resumida 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Valores em unidades de REAL

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2024	2023
Ingressos	228.303.975,16	186.573.585,96
Transferências Correntes Recebidas	228.303.975,16	186.573.585,96
Outros Ingressos Operacionais		
Desembolsos	(215.082.284,99)	(177.820.301,81)
Pessoal e demais Despesas Correntes	(193.625.933,45)	(158.265.768,58)
Transferências Concedidas	(17.680.347,12)	(16.717.422,65)
Outros Desembolsos Operacionais	(3.776.004,42)	(2.837.110,58)
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Operacionais	13.221.690,17	8.753.284,15
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos		
Desembolsos	(9.273.092,67)	(9.925.568,03)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(8.790.917,31)	(9.086.122,03)
Outros Desembolsos de Investimentos	(482.175,36)	(839.446,00)
Fluxos de Caixa Líquido das Ativid	(9.273.092,67)	(9.925.568,03)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de	3.948.597,50	(1.172.283,88)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	573.663,92	1.745.947,80
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.522.261,42	573.663,92

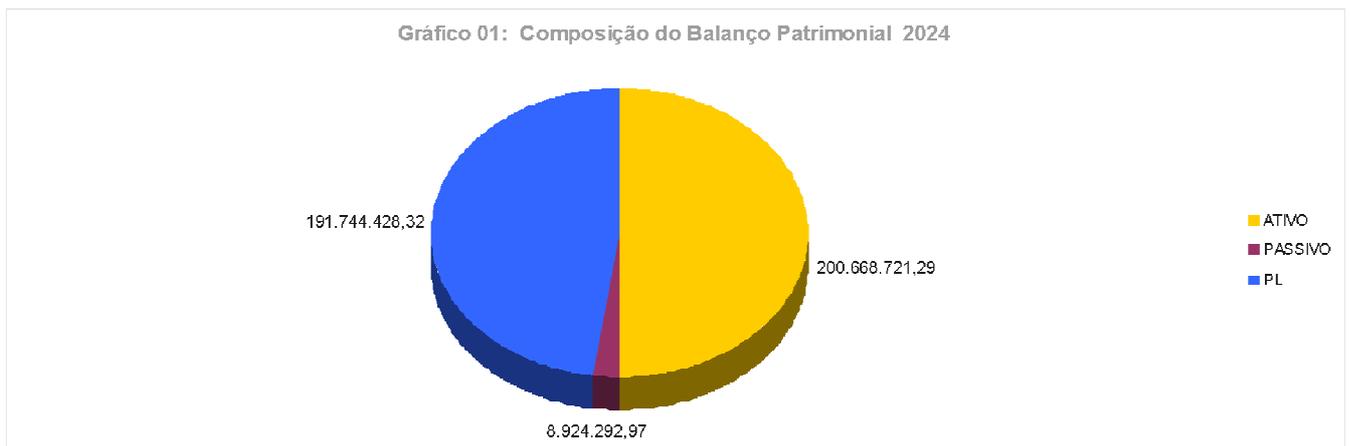
Fonte: SIAFI 2024

7) Notas Explicativas

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, as Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

NOTA 01 – BALANÇO PATRIMONIAL



O gráfico acima ilustra a composição do Balanço Patrimonial do TRE/RN no exercício de 2024.

O grupo do Ativo é formado pelo Ativo Circulante (4,79%) e pelo Ativo Não Circulante (95,21%).

O Passivo exigível é composto pelo Passivo Circulante (4,45%) e pelo Passivo Não Circulante (0,00%).

O Patrimônio Líquido corresponde a 95,55% do Balanço Patrimonial.

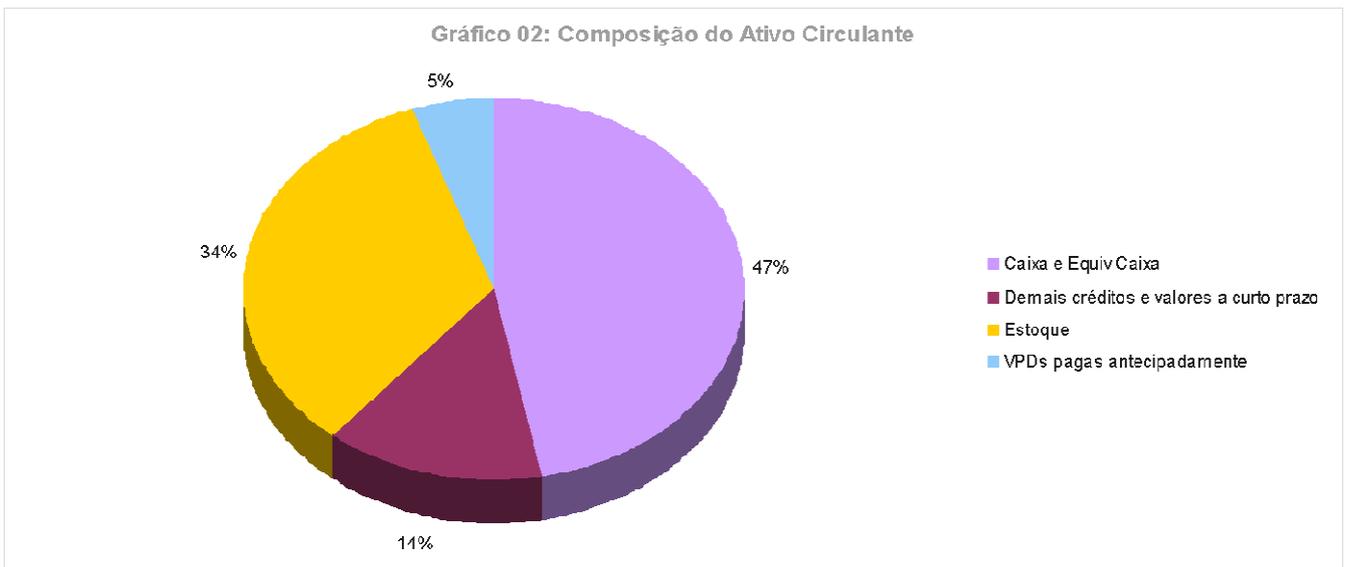
ATIVO CIRCULANTE:

Os ativos classificados como circulante são aqueles disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após da data das demonstrações contábeis, além dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

Representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, e aqueles depositados para garantia contratual a título de caução pelos fornecedores de bens e serviços, com a possível obrigação de devolução, assim como depósitos para conta vinculada, os quais visam garantir possíveis inadimplências/inobservâncias dos pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e de multas sobre o saldo do FGTS, por parte de empresas terceirizadas pela administração, todos são reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

O Ativo Circulante apresentou um acréscimo de 60,28% em relação ao exercício de 2023.

Pelo gráfico abaixo, identifica-se que o Caixa e Equivalentes de Caixa, Estoques, demais créditos e as VPDs Pagas Antecipadamente têm maior relevância na composição do grupo do ativo circulante.



Neste grupo, em 2024, ressaltam-se as variações positivas dos subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa (688,31%), VPDs Pagas Antecipadamente (1.291,19%).

Na conta Caixa e Equivalentes de Caixa a maior materialidade deve-se à inovação do registro no SIAFI dos valores depositados em contas vinculadas, relativos a contratos de serviços contínuos, os quais passaram a ser reconhecidos como ativos da Administração, em contrapartida a um passivo, a partir do mês de setembro de 2024, exigência expressa no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 - TCU – Plenário. Nesse sentido, são registrados mensalmente os rendimentos (atualização monetária e juros) da Conta Vinculada, assim como os resgates realizados no período. Outro valor expressivo desse grupo é representado pela conta Limite de Saque.

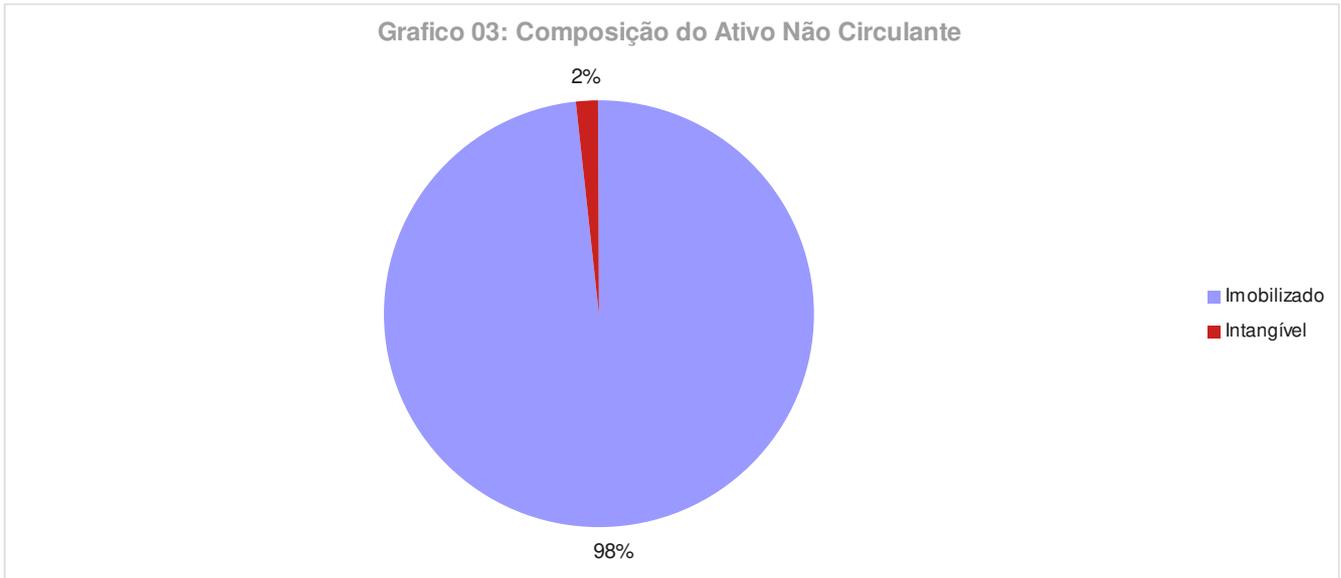
Demais créditos e valores a curto prazo, retrata um decréscimo de 36,90%, com ênfase para a conta ADIANTAMENTO - TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA representando, aproximadamente, 75,93% do grupo, equivale ao TED nº 1/2023, celebrado com a UFRN.

O Estoque corresponde ao segundo grupo mais relevante (33,62%) do total do Ativo Circulante, e apresentou um pequeno decréscimo de 0,30% em relação ao exercício de 2023. Sua composição demonstra maior investimento em Material de Tec. Informação com 51,68% do total do grupo, seguido de Material de Proteção e Segurança (23,05%).

Quanto ao acréscimo na conta VPDs pagas antecipadamente, deve-se ao registro do gasto com locação de software que passou a ser incorporado como VPD DE SERVIÇOS PAGOS ANTECIPADAMENTE, bem como aquisições de assinaturas e anuidades.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Em 2024 cerca de 95,21% do total do Ativo está concentrado no Ativo Não Circulante, que é composto por Bens Móveis, Bens Imóveis e Intangível (Softwares). Dentre esses componentes, o Ativo Imobilizado (bens móveis e imóveis) se destaca pela sua representatividade, 98,21%.



O Imobilizado aponta um decréscimo de 0,13%, figurando o ajuste na depreciação dos bens imóveis o maior responsável, com uma queda de 75,57% do seu montante.

Os Bens Móveis representam 58,65% do Ativo Circulante, com um aumento de 6,32%, enquanto os Bens Imóveis, que correspondem a 62,77% do Ativo Não Circulante, apresentaram uma redução de 0,93% entre os exercícios de 2023 e 2024.

Assim como, ajustes contábeis de baixa na conta Instalações, em decorrência de reclassificação para incorporação do bem ao patrimônio mobiliário.

O intangível descreve uma queda de 1,68%, decorrência por ajustes na conta de softwares com vida útil indefinida, quando foram realizadas baixas por itens em desuso.

PASSIVO

O Passivo representa uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção pode ser observada com a saída de recursos da entidade.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

No TRE/RN o grupo do Passivo é composto pelo Passivo Circulante, o qual representa 4,45%, e obteve acréscimo de 157,02% se comparado ao exercício anterior, e pelo Passivo Não Circulante, que não houve representatividade.

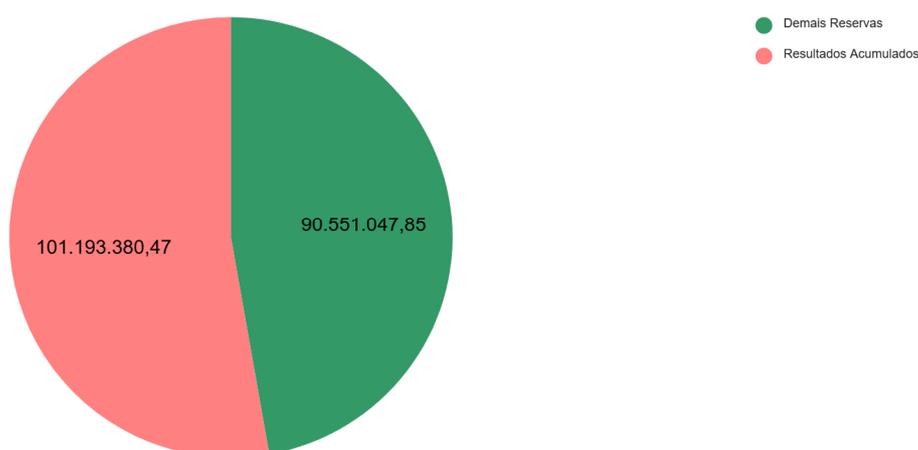
As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo (50,50%) fazem parte do Passivo Circulante, e se destaca as Férias a Pagar por espelhar como item mais expressivo do grupo (registro dos duodécimos).

Comparando-se a evolução entre os dois exercícios, o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo representa um expressivo acréscimo de 4.221,71%, onde configuram as Consignações, e os valores restituíveis, depósitos em caução e as retenções de fornecedores, sendo mais expressivo os depósitos para conta vinculada, evidenciam 85,53% do grupo. Destaca-se para este relevante aumento percentual a inovação do registro dos depósitos para conta vinculada, exigência contida no item 9.2 do Acórdão TCU 2717/2023-Plenário.

O Patrimônio Líquido representa 95,55% do balanço e está distribuído em Resultados Acumulados e Demais Reservas. Em relação a 2023, observa-se que, de modo geral, a situação Líquida decresceu em torno de 1,11%. Aponta-se no conjunto como mais relevantes as variações ocorridas na conta Resultado do Exercício (-48,82%) e Ajustes de Exercícios Anteriores (-200,10%).

Resultados Acumulados espelham o Resultado do Exercício, Resultados de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme gráfico ilustrativo abaixo. Em uma análise horizontal, observa-se que, de modo geral, houve um acréscimo de 25,58% entre os exercícios.

Gráfico 04: Composição do Patrimônio Líquido



O grupo Demais reservas revelou um decréscimo de 20,09%%, resultado de um ajuste efetuado pela CCONT/STN que apurou a reserva de reavaliação de bens imóveis por classe do imóvel até 31/12/2024, transferindo os valores da conta contábil 23611.02.00 - para a conta 23611.01.00, em atenção ao Acórdão TCU nº 1.424/2024-Plenário. No TRE/RN, o grupo “Demais Reservas” é constituído pela conta: 2.3.6.1.1.01.00 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS.

O Resultado do Exercício 2024 apresentou-se deficitário, em R\$ 1.382.933,60 e, espelha uma variação percentual negativa de 48,82% comparando-se ao exercício 2023. Retrata a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, pelo seu encerramento, tendo como consequência a apuração do resultado.

Tabela 09 - Resultado Patrimonial do Exercício

R\$

	2024	2023	AH(%)
Variações Patrimoniais aumentativas - VPA	223.993.076,02	206.086.934,31	8,69
Variações Patrimoniais diminutivas- VPD	225.376.009,62	208.788.987,48	7,94
Resultado Patrimonial do Período	- 1.382.933,60	- 2.702.053,17	- 48,82

Fonte: SIAFI 2024/2023

As Variações Patrimoniais Diminutivas, de forma geral, retrata o gasto com Pessoal, Encargos e Benefícios (a maior parte), o uso de bens, serviços, e desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, representado pela baixa de bens por doações, reavaliação imóveis com reflexo de desvalorização, comprovação dos recursos aplicados pela UFRN – TED Nº 01/2022.

Também merece destaque os Ajustes de Exercícios Anteriores que demonstra uma expressiva variação percentual negativa em torno de 200,10%.

Conforme tabela a seguir, a conta está representada por registros de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e lançamentos diversos de desincorporação de ativos, como baixa na conta Instalações de bens em decorrência de reclassificação para a conta de bens móveis.

Tabela 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores- 237110300

R\$

2024	R\$	AV(%)
Registro baixa conta Instalações	-640.016,80	65,00
Reconhecimento Passivo Anterior	-207.143,15	21,04
Outros ajustes	-137.521,79	13,97
Total	-984.681,74	100,00

Fonte: SIAFI 2024

NOTA 02 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta conta compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e Valores Restituíveis, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE/RN e depósitos em caução e retidos de fornecedores.

Tabela 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$

	2024	2023	AH(%)
Demais Contas – Caixa Econômica Federal	67.087,49	67.544,58	-0,68
Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento	704.189,82	506.119,34	39,14
Depósitos Rest e Valores Vinculados - Garantia	3.750.984,11	0	100,00
Total	4.522.261,42	573.663,92	688,31

Fonte: SIAFI 2024

No período em análise, merecem destaque algumas observações que abaixo descrevemos:

A) Destaca-se o aumento expressivo de 688,31% na conta de Caixa e Equivalente de Caixa, em comparação a 2023, podendo ser atribuído a dois fatores principais. Primeiro, refere-se ao fato de 2024 ter sido um ano eleitoral, o que resultou em um aumento na disponibilidade de caixa para atender ao maior volume de despesas com as eleições. O segundo motivo está relacionado à inovação implementada pela STN em cumprimento ao Acórdão TCU 2.717/2023-Plenário que promoveu alteração no registro contábil das contas de depósito garantia de conta vinculada aos contratos de serviços com cessão de mão de obra mantidos com o TRE. Esses registros, que anteriormente eram feitos em contas de controle, passaram a ser lançados nas contas do ativo e passivo do órgão, o que impactou esses grupos de contas, sendo conciliados os seus saldos mensalmente. Além desses, também estão incluídos aqueles depositados para garantia contratual a título em caução vinculados aos contratos de prestação de serviços firmados com este tribunal creditados na Caixa Econômica Federal.

B) O saldo final em 2024 para o caixa do TRE/RN detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, disponível no endereço: https://www.tre-rn.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-orcamentaria/gestao-fiscal-relatorios-e-dirf/gestao-fiscal/arquivos/rgf-3oq-2024/@@download/file/Portaria_PRES_11_2025-RGF_3%C2%BA%20qd%202023.pdf

NOTA 03 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a adiantamentos realizados e ainda não comprovados, tais como: adiantamento de férias concedido a título de pagamento antecipado a servidor, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a receber a curto prazo, sendo este último grupo, a conta de maior representatividade nesta UG: 1.1.3.8.2.38.00 – Adiantamento – Termo Execução Descentralizada - TED, representando, aproximadamente, 75,93% do grupo.

Refere-se ao TED Nº 1/2023 - TRE/RN, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (PAE: 6987/2023).

Em seguida, o segundo valor mais expressivo do grupo, tem-se Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado, representando 12,86%.

Tabela 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$

	2024	AV(%)
Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado	174.326,73	12,86
Créditos por Danos ao Patrimônio	102.848,64	7,59
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.077.890,55	79,55
Total	1.355.065,92	100,00

Fonte: SIAFI 2024

NOTA 04 – ESTOQUES

Compreende os materiais de consumo adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades dos setores administrativos do tribunal.

O Estoque apresentou discreto decréscimo de 0,30% no exercício de 2024, representando 33,62% do total do Ativo Circulante. Sua composição demonstra maior investimento em Material de Tec. Informação com 51,68% do total do grupo, seguido de Material de Proteção e Segurança (23,05%) e Matéria de Expediente (6,94%).

Os materiais de consumo no TRE/RN são controlados pelo Sistema informatizado ASIWEB que mensalmente fornece o RMMA – Relatório Mensal e Movimentação de Almojarifado para fins de análise da compatibilidade dos saldos contábeis entre os sistemas ASIWEB e SIAFI.

Tabela 03 - Estoques

	R\$			
Material de Consumo	2024	2023	AV(%)	AH(%)
Gêneros de alimentação	25.605,25	28.908,46	0,79	-11,43
Material de Expediente	224.311,36	210.320,00	6,94	6,65
Material de Tec. Informação	1.670.589,85	1.793.744,33	51,68	-6,87
Material de Acondicionamento	62.707,04	90.840,94	1,94	-30,97
Material de cama, mesa e banho	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de copa e cozinha	21.512,47	18.866,80	0,67	14,02
Material de limpeza e higienização	115.055,38	125.739,95	3,56	-8,50
Uniformes e tecidos	496,12	50,14	0,02	889,47
Material para manutenção de bens Imóveis	95.142,75	140.866,60	2,94	-32,46
Material para manutenção de bens móveis	2.208,30	3.673,70	0,07	-39,89
Material elétrico e eletrônico	234.848,26	309.734,78	7,26	-24,16
Material de proteção e segurança	745.137,41	488.280,53	23,05	52,80
Material de áudio, vídeo e foto	5.879,46	4.721,28	0,18	24,53
Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
Material para manutenção de veículos	1.009,40	1.596,10	0,03	-36,76
Ferramentas	7.070,29	5.336,04	0,22	32,50
Material de sinalização visual e outros	17.863,77	15.986,67	0,55	11,74
Bandeiras, flâmulas e insígnias	3.227,09	3.842,94	0,10	-16,03
Total	3.232.665,20	3.242.511,26	100,00	-0,30

Fonte: SIAFI 2024/2023

NOTA 05 – IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Compõem o grupo do imobilizado os Bens móveis e Imóveis, totalizando, em dezembro/2024, R\$ 187.634.234,33, correspondente a 98,21% do total do Ativo.

No TRE/RN, os bens móveis são registrados no sistema de controle patrimonial ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/ME).

Tabela 04 - Imobilizado

R\$

	2024	2023	AH(%)
Bens Móveis			
	67.773.223,45	67.106.020,47	0,99
Valor Bruto contábil	112.044.036,33	105.379.398,06	
(-) Depreciação/amort/exaustão acum. bens móveis	44.270.812,88	38.273.377,59	
Bens Imóveis	119.861.010,88	120.781.654,98	-0,76
Valor Bruto contábil	119.928.629,52	121.058.457,02	
(-) Depreciação acum. bens Imóveis	67.618,64	276.802,04	

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os bens móveis são utilizados pelo tribunal para o funcionamento de suas unidades administrativas e para a prestação de serviços à sociedade. Neste TRE/RN perfazem 58,65% do total do Ativo Não circulante, sendo que do total desses bens, 77,65% referem-se a bens de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sobretudo aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições, como computadores, kit biométricos, e Urnas Eletrônicas, seguido pelos Móveis e Utensílios, com 9,29%, Máq., Apar. e Equip, com 5,54% do total bruto dos bens móveis, e demais bens necessários ao cumprimento de seus objetivos e de sua missão institucional, distribuídos em contas contábeis conforme detalhado abaixo na tabela 05.

Tabela 05 - Bens Móveis

Composição	R\$			
	2024	2023	AV(%)	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.209.514,36	6.320.065,59	5,54	-1,75
Bens de Informática	87.005.946,74	81.483.766,24	77,65	6,78
Móveis e Utensílios	10.410.033,93	9.958.572,80	9,29	4,53
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.742.952,17	1.749.905,02	1,56	-0,40
Veículos	5.191.393,40	4.401.216,62	4,63	17,95
Armamentos	59.481,73	17.006,44	0,05	249,76
Demais Bens Móveis	1.424.714,00	1.448.865,35	1,27	-1,67
Valor Contábil Bruto	112.044.036,33	105.379.398,06		6,32
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens móveis	44.270.812,88	38.273.377,59		15,67
Valor Contábil Líquido	67.773.223,45	67.106.020,47		0,99

Fonte: SIAFI 2024/2023

Observe-se que entre os exercícios de 2024 e 2023, os Bens Móveis do TRE/RN, em seu valor bruto, apresentaram um pequeno acréscimo de 6,32%, conforme ilustrado na tabela acima. Em 2024, os bens de informática destacam-se como a categoria de maior representatividade, correspondendo a 77,65% do total.

Tal incremento, em sua maioria, é resultado da política do órgão em manter a modernização e segurança ao acervo tecnológico, além de aquisições de dispositivos e máquinas que ofereçam melhor rendimento e certeza da correta veiculação da informação na entidade.

Destaca-se que foi realizado o reequilíbrio financeiro para 2.976 Urnas Eletrônicas, Modelo 2022 (SEI 00032/2025), com o objetivo de preservar a uniformidade dos valores referentes às urnas eletrônicas desse modelo e corrigir eventuais distorções nos preços, conforme orientações recebidas por meio do tutorial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Esse ajuste resultou em um impacto positivo no montante da depreciação acumulada dos Bens de Informática, no valor de R\$ 1.065.169,92.

Saliente-se o incremento de 17,95% na conta Veículos, resultante da aquisição de mais 2 veículos, contribuindo com a renovação da frota deste regional.

Do total dos Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, 48,92% (R\$42.568.956,78) referem-se a Urnas Eletrônicas (10.846 unidades). (fonte: SEPAT/COPAT/SAOF).

O incremento de 249,76% registrado no item "Armamentos" em relação ano anterior, reflete a busca por maior eficiência na proteção e segurança das operações institucionais, além da preservação do patrimônio público. Embora representem apenas 0,05% do total de bens móveis, os materiais adquiridos – dispositivos elétricos incapacitantes (DEI) e baterias para o dispositivo SPARK – são classificados como armas não letais.

Os Bens Imóveis da União registrados no TRE/RN, em 31/12/2024, totalizaram um valor líquido contábil de R\$ 119.996.248,16, conforme disposto na tabela 06, abaixo.

Tabela 06 - Bens Imóveis - Composição

R\$

	2024	2023	AV(%)	AH(%)
Bens de Uso Especial	118.699.376,31	118.699.376,31	98,98	0,00
Bens Imóveis não regist SPIUNET	1.133.841,91	1.133.841,91	0,95	0,00
Instalações	4.382,00	1.225.238,80	0,00	-99,64
Bens imóveis em andamento	91.029,30	0,00	0,06	100,00
Valor Contábil Bruto	119.928.629,52	121.058.457,02	100,00	-0,93
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	67.618,64	(276.802,04)	-0,23	-124,43
Valor Contábil Líquido	119.996.248,16	120.781.654,98		-0,65

Fonte: SIAFI 2024/2023

Os Bens Imóveis do TRE/RN representam uma parte significativa do Ativo Imobilizado que corresponde ao percentual de 62,77% do Ativo Não Circulante. Figurando os bens de uso especial com 96,98% (excluídos os valores referentes à depreciação) do total de Bens Imóveis, os quais neste exercício não sofreram variação, em relação ao ano anterior.

Os Bens de Uso Especial do patrimônio imobiliário registrados no TRE/RN em 2024 estão assim distribuídos: EDIFÍCIOS R\$116.399.376,31 e TERRENOS R\$ 2.300.000,00.

De acordo com a informação da Seção de Engenharia deste TRE/RN, o parque imobiliário deste Órgão é composto por 24 imóveis próprios, 16 imóveis alugados e 12 cedidos. Não houve nova aquisição de imóvel em 2024.

Convém ressaltar que o saldo da conta Bens de Uso Especial Não Registrados no Spiunet no total de R\$ 1.133.841,91, representa 0,95% do total dos imóveis, os quais ainda não foram cadastrados no SPIUNET, em razão de pendências de documentação ou de outras providências junto à SPU/ME.

Os quadros abaixo evidenciam os valores dos imóveis deste Regional, distribuídos em Edificações e Terrenos, com seus respectivos valores e detalhamento:

Tabela 06.01

Bens Imóveis - Segregação entre os valores de Terrenos e Benfeitorias				
BENS IMÓVEIS				
REGISTRADOS NO SPIUNET		VALOR (R\$)		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	LOCALIZAÇÃO	TERRENO	BENFEITORIA	TOTAL
1.2.3.2.1.01.02 Edifícios	Acari	138.810,10	582.580,18	721.390,28
	Assu	288.857,37	979.525,40	1.268.382,77
	Alexandria	126.923,03	578.722,47	705.645,50
	Apod	38.138,13	818.846,82	856.984,95
	Areia Branca	139.184,76	683.398,01	822.582,77
	Ceará-Mirim	193.308,00	648.993,07	842.301,07
	Currals Novos	139.646,91	578.722,46	718.369,27
	João Câmara	60.000,00	598.567,19	658.567,19
	Macaliba	234.475,00	631.065,12	865.540,12
	Natal	48.601.790,00	51.863.800,00	100.465.590,00
	Nisa Floresta	125.570,17	641.014,80	766.584,97
	Nova Cruz	58.403,98	750.374,57	808.778,55
	Parehas	101.534,72	579.563,50	681.098,22
	Pamamirim	940.959,00	982.508,43	1.903.467,43
	Patu	40.860,10	757.735,50	798.595,60
	Pau dos Ferros	153.691,20	1.134.954,27	1.288.645,47
	Santo Antônio	97.998,98	597.948,73	695.947,71
	São Gonçalo do Amarante	74.250,00	588.433,82	662.683,82
	São José de Mipibu	300.000,00	568.220,62	868.220,62
SUBTOTAL				116.399.376,31
1.2.3.2.1.01.03 Terrenos / Glebas	Natal	2.300.000,00		2.300.000,00
SUBTOTAL				2.300.000,00
				118.699.376,31
1.2.3.2.1.02.02 Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET				1.133.841,91
NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET		VALOR (R\$)		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	LOCALIZAÇÃO	EDIFÍCIOS	TERRENO	TOTAL
1.2.3.2.1.02.02 EDIFÍCIOS				1.133.841,91
ADAPTAÇÃO NO FORUM ELEITORAL DE CAICÓ/RN		108.128,62		108.128,62
CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN		419.728,14		419.728,14
CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN		605.987,15		605.987,15
1.2.3.2.1.06.00 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (AMPLIAÇÃO E REFORMA CARTÓRIO CAICÓ/RN)		91.029,30		91.029,30
1.2.3.2.1.07.00 INSTALAÇÕES		4.382,00		4.382,00
SUBTOTAL				119.928.629,52
1.2.3.2.1.00.00 BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO - TOTAL				119.928.629,52

Fonte SPIUNET 2024

NOTA 06 – DEPRECIÇÃO

A depreciação indica quanto do valor de um ativo foi utilizado ao longo do tempo, seja como desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual.

O TRE/RN registra a depreciação dos bens móveis mensalmente, utilizando o cálculo por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas no MANUAL SIAFI: 02.03.30/020335 e do TSE.

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e construção do bem.

No exercício de 2024, o impacto da depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis foi de R\$ 44.338.431,52 sobre o resultado patrimonial apurado pelo TRE/RN (fonte: SIAFI 2024 – BP). Sendo R\$ 44.270.812,88 relativos aos bens móveis e R\$ 67.618,64 relativos a bens imóveis.

A Depreciação Acumulada é um fator indicativo do desgaste dos bens e pode ser um índice para avaliar o momento necessário de sua renovação. No TRE/RN, do total dos bens móveis, 39,51% estão depreciados, ou seja, mais de 1/3, o que sinaliza uma boa qualidade das condições de utilização desses bens.

As depreciações mensais dos bens móveis e imóveis foram reconhecidas em contas de Resultado, apresentados no final do exercício os seguintes valores: bens móveis, R\$ 8.382.830,17 (fonte SIAFI - conração: 3.3.3.1.1.01.00) e bens imóveis, R\$ 53.979,86 (fonte: SIAFI - conração: 3.3.3.1.1.02.00).

A depreciação de bens móveis foi afetada positivamente pelo lançamento de ajuste de valores da depreciação das urnas eletrônicas modelo 2022, no montante de R\$ 1.065.169,92, processo SEI 32/2025 (2024PA000432 – NS 8594).

Ressalte-se que em 2024 ocorreu registro de regularização no valor da depreciação acumulada de imóveis, referente à reavaliação ocorrida no exercício de 2023, que naquele momento não foi baixado. Referido ajuste provocou um decréscimo no valor total na conta Depreciação acumulada de bens imóveis de 75,57%.

Os valores da depreciação dos bens imóveis de Uso Especial, conforme se evidencia nos Demonstrativos Contábeis, vêm sendo apurados, mensal e automaticamente, sob responsabilidade e competência direta da SPU/ME e STN.

Ressalta-se que a depreciação é apurada somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET. O TRE/RN possui alguns imóveis de Uso especial em fase de regularização, pendentes de registro no Spiunet, os quais, nessa situação, não tem os seus valores considerados como base para os lançamentos de depreciação.

No Quadro a seguir, encontra-se demonstrada a evolução da depreciação dos bens móveis e imóveis, acumulada entre os anos de 2022 a 2024.

Tabela 07 – Demonstrativo da Evolução Depreciação de Bens Móveis

R\$

Itens	2024	2023	2022
Vr. Bruto de Bens Móveis	112.044.036,33	105.379.398,06	74.345.992,84
Depreciação Acumulada	44.270.812,88	38.273.377,59	30.625.325,28
Vr. Líquido Contábil	67.773.223,45	67.106.020,47	43.720.667,56

Fonte: SIAFI 2024/2023/2022

Tabela 07.01 – Demonstrativo da Evolução Depreciação de Bens Imóveis

R\$

Itens	2024	2023	2022
Vr. Bruto de Bens Imóveis	119.928.629,52	121.058.457,02	108.414.907,16
Depreciação Acumulada	67.618,64	276.802,04	234.419,82
Vr. Líquido Contábil	119.861.010,88	120.781.654,98	108.180.487,34

Fonte: SIAFI 2024/2023/2022

NOTA 07 – INTANGÍVEL

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (para aqueles classificados na conta Softwares com vida útil definida).

Para os procedimentos de controle, reconhecimento, mensuração e apuração da amortização dos bens intangíveis (software) estão sendo observado o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a Macrofunção SIAFI 020345 – Ativos Intangíveis e a Orientação SOF/TSE nº 15/2022, que traz de forma detalhada os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos intangíveis gerados internamente.

O valor registrado nesse grupo representa as licenças dos softwares, com vida útil definida e indefinida, no montante de R\$ 3.574.696,32.

Os procedimentos de cálculo e registro da amortização dos bens intangíveis deste TRE foram iniciados em 2019 e, em 2021 foram registrados no sistema SIAFI, conforme histórico dos procedimentos contidos no processo administrativo PAE 2.193/2019.

Mensalmente ocorre o registro da amortização para os softwares de vida útil definida, utilizando como base de cálculo o método das quotas constantes, considerando a vida útil econômica do ativo, praticado de forma uniforme e aplicado em todo período.

A amortização mensal do intangível foi reconhecida em contas de Resultado, encerrando o exercício com o valor de R\$ 34.859,10 (fonte SIAFI - conração: 3.3.3.2.1.02.00). O bem encerrou o processo de amortização em 30 de agosto de 2024, quando atingiu o valor total depreciável.

Tabela 08 - Intangível

	R\$			
	2024	2023	AV(%)	AH(%)
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	156.865,90	156.865,90	4,39	0,00
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	3.417.830,42	3.441.213,05	95,61	-0,69
Total	3.574.696,32	3.598.078,95	100,00	-0,65
AMORTIZACAO ACUMULADA	-156.865,90	-69.718,18		125,00
Valor Contábil Líquido	3.417.830,42	3.528.360,77		-3,13

Fonte: SIAFI 2024/2023

No TRE/RN, os softwares com vida útil indefinida representam 95,61% do grupo, efeito do processo de reclassificação de Software com Vida Útil Definida para a Software de Vida Útil Indefinida, em conformidade com a Orientação SOF/TSE nº 12/2019, vide quadro acima. Ressalta-se que sobre esses bens não incide a amortização.

Ademais, está em processo o mapeamento dos softwares desenvolvidos internamente, planejamento das áreas de informática, que resultará na implantação dos procedimentos de mensuração e reconhecimentos desses softwares.

NOTA 08 – PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante, em 2024, representou 4,45% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, contra 1,76% em 2023.

O maior saldo concentra-se na conta Pessoal a Pagar, com destaque para a conta férias a pagar no valor de R\$ 4.388.729,34 (49,18% do passivo circulante), que representa as férias não pagas do exercício atual e do exercício anterior dos servidores do órgão. O grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar sofreu um acréscimo de 35,63% em relação ao mesmo período de 2023.

Na conta de Férias a Pagar, o saldo supracitado refere-se às apropriações mensais de despesa com férias, cuja obrigação é contabilizada conforme o regime de competência e sua conciliação ocorre mensalmente, com base no relatório extraído do Módulo Folha de Pagamento do Sistema - SGRH da Justiça Eleitoral, em atendimento ao Acórdão nº 1.322/2018 TCU-Plenário e aos novos procedimentos da STN (Manual Siafi 02.11.42 – Folha de Pagamento), bem como a Orientação SOF/TSE no 10/2018. O valor a pagar refere-se a férias vencidas e não pagas no final do exercício de 2024.

Comparando-se a evolução entre os dois exercícios, o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo representa um expressivo acréscimo de 4.221,71%, onde configuram as Consignações e os valores restituíveis, depósitos em caução e as retenções de fornecedores, sendo mais expressivo os depósitos para conta vinculada, evidenciam 85,53% do grupo. Destaca-se para este relevante aumento percentual a inovação do registro dos depósitos para conta vinculada, exigência contida no item 9.2 do Acórdão TCU 2717/2023-Plenário.

Complementa o total do Passivo Circulante os saldos de fornecedores a pagar, todos conciliados dentro do período.

NOTA 09 - DEMAIS RESERVAS

A conta reserva de reavaliação, representada neste TRE pela conta 2.3.6.1.1.01.00 REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS - Edifícios encerrou, ao final do exercício 2024, com saldo de R\$ 90.551.047,85. Este saldo retrata uma redução de 20,09% em comparação ao ano anterior, decorrente de registro efetuado pela CCONT/STN que apurou a reserva de reavaliação de bens imóveis por classe do imóvel até 31/12/2024, transferindo os valores da conta 23611.0200 para a conta 23611.01.00, conforme recomendação contida no item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 - Plenário.

Os ajustes são reflexos de reavaliações de bens imóveis realizadas em exercícios anteriores, bem como a consequente regularização da depreciação. Tais registros visam atender às normas brasileiras de contabilidade do setor público que, a partir de 2021, não admitem o reconhecimento facultativo de aumentos ou diminuições referentes à reavaliação de seus ativos diretamente nas contas de resultado do exercício. Dessa forma, o registro da reavaliação dos bens imóveis passou a ser efetuado diretamente na conta de Patrimônio Líquido do órgão, e não mais na conta de resultado do exercício, em cumprimento à norma vigente.

NOTA 10 – RESULTADOS ACUMULADOS

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente de superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

No TRE/RN, Resultados Acumulados, representa o montante do Patrimônio Líquido do órgão, composto pelo Resultado do Exercício, apurado no confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA (receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD (despesa), apurado na DVP, Resultado de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme espelhado no Gráfico 04.

Tabela 09 - Resultado Patrimonial do Exercício

	R\$		
	2024	2023	AH(%)
Variações Patrimoniais aumentativas - VPA	223.993.076,02	206.086.934,31	8,69
Variações Patrimoniais diminutivas- VPD	225.376.009,62	206.788.987,48	7,94
Resultado Patrimonial do Período	- 1.382.933,60	- 2.702.053,17	- 48,82

Fonte: SIAFI 2024/2023

Em 2024, o Resultado do TRE/RN foi um Déficit Patrimonial no montante de R\$1.382.933,60, evidenciando um decréscimo de 48,82%, em relação a dezembro de 2023.

Esse resultado foi influenciado positivamente, sobretudo, pelas transferências intergovernamentais, sub-repasse recebido e transferências recebidas para pagamento de restos a pagar, totalizando 98,54% do montante das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA.

De forma negativa, o gasto com Pessoal, Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais retratam a maior parte (81,08%), o uso de bens, serviços, desincorporação de ativos, representado pela baixa de bens por doações, baixa de urnas e suprimentos – SEI 66/2024, registros de amortização, depreciação de bens móveis e imóveis, e comprovação dos recursos aplicados pela UFRN – TED Nº 01/2022 – PAE 732/2022.

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Conforme tabela a seguir, a conta está representada por registros de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e lançamentos diversos de desincorporação de ativos, como baixa na conta de instalações de bens em decorrência de reclassificação para a conta de bens móveis.

Tabela 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores- 237110300 **R\$**

2024	R\$	AV(%)
Registro baixa conta Instalações	-640.016,80	65,00
Reconhecimento Passivo Anterior	-207.143,15	21,04
Outros ajustes	-137.521,79	13,97
Total	-984.681,74	100,00

Fonte: SIAFI 2024

NOTA 11 – ATOS POTENCIAIS

Compreende os atos da administração do Órgão, Ativos e Passivos, formalizados mediante contratos e termo de descentralização financeira, demonstrados nos quadros a seguir.

Os Atos Potenciais Ativos representam as garantias recebidas, conforme exigência da Lei nº 14133/2021, prevalece aquela sob a forma de seguro-garantia, em torno de 100%.

Consta a prestação de garantia na modalidade depósito em caução, formalizada pelo contrato de serviços contínuos, firmado com a empresa GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Contrato TRE/RN 018/2022, cujo saldo em conta na Caixa Econômica Federal importa em R\$ 67.087,49.

A tabela abaixo reflete um acréscimo de 65,24% provocado por novas contratações, considerando-se aumento da demanda para atendimento do pleito eleitoral.

O gerenciamento destas contas reflete o disciplinamento no controle da execução dos contratos firmados por este regional.

Tabela 11 - Atos Potenciais Ativos

	R\$			
conta 811110100	2024	2023	AV(%)	AH(%)
8.1.1.1.01.04 - FIANCAS A EXECUTAR	-	38.556,83	0,00	-100,00
8.1.1.1.01.10 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	1.953.052,26	1.181.923,07	100,00	65,24
Exec. Garantias e Contragarantias Recebidas	1.953.052,26	1.220.479,90	100,00	37,51

Fonte: SIAFI 2024/ 2023

Os Atos Potenciais Passivos representam os registros de contratos e convênios a executar, sendo relevantes em sua composição os contratos de prestação de serviços com 93,13%.

A tabela abaixo evidencia, de forma geral, um discreto acréscimo da Execução de Obrigações Contratuais em torno de 0,92%. Revelando que as contratações foram realizadas de maneira contida, adequada ao cenário econômico atual, embora se tratando de ano eleitoral.

Saliente-se o relevante acréscimo nas contratações de fornecimento de bens, notadamente contratos de fornecimento de dois veículos, renovando a frota deste regional.

Tabela 12 - Atos Potenciais Passivos

	R\$			
	2024	2023	AV(%)	AH(%)
8.1.2.2.1.02.01 – Recurso (TED Nº 1/2023_PAE 6987/2023 UFRN) A REPASSAR	32.431,70	97.638,10	0,09	-66,78
8.1.2.3.1.01.01 Contratos de Seguros em Execução	326,00	2.232,38	0,00	-85,40
8.1.2.3.1.02.01 – Contratos de Serviços em Execução	32.040.076,66	29.429.373,52	93,13	8,87
8.1.2.3.1.03.01 – Contatos de Alugueis em Execução	872.381,86	712.940,25	2,54	22,36
8.1.2.3.1.04.01 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução	1.457.179,41	428.087,79	4,24	240,39
Execução de Obrigações Contratuais	34.402.395,63	30.670.272,04	100,00	0,92

Fonte: SIAFI 2024/ 2023

Os contratos de prestação de serviços, em sua maioria, representam obrigações contratuais relacionadas com serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, suporte técnico de TI e telecomunicações, e demais serviços que envolvem passagem aérea, comunicação em libras, prestação de serviços musicais e de publicidade e propaganda, conforme quadro a seguir, tendo maior vulto a contratação de mão-de-obra com objeto de manutenção e conservação predial e apoio administrativo, no percentual de 54,73% do total das contratações.

Tabela 12.01 - Serviços contratados

2024	R\$	AV(%)
Telecomunicações	187.760,91	0,59
Água e Energia	2.663.426,38	8,31
Mão de obra(manut e conserv predial. Apoio adm.)	17.536.281,52	54,73
Serviços TI	3.443.248,46	10,75
Manut Veículos	150.723,56	0,47
Segurança/Vigilância	6.535.772,83	20,40
Serviço Postal	659.529,72	2,06
Demais Serviços	863.333,26	2,69
Total	32.040.076,64	100,00

Fonte: SIAFI 2024

NOTA 12 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS (VP)

As Variações Patrimoniais – VP são representadas por fatos modificativos que impactam o patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício que pode apresentar superávit ou déficit.

Em 2024 este Tribunal apresentou como resultado um déficit no montante de R\$ 1.382.933,60 conforme demonstrado na Tabela 09, pág 39.

Dentre as Variações Patrimoniais Aumentativas, o grupo de maior expressividade é representado pelas Transferências Recebidas, sub repasse recebido para viabilizar a execução orçamentária e transferências para atendimento da execução extraorçamentária (como por exemplo recebimento para pagamento de restos a pagar), que no exercício de 2024 impactou em 98,67% do valor total. Refere-se ao ingresso de recursos financeiros recebidos pelo TSE para atender às obrigações com as despesas operacionais do Órgão.

Observam-se outras VPAs com menor reflexo, como os ganhos com a incorporação de ativos (incluindo o recebimento de lacres de urnas eletrônicas e lona, bem como transferência de recursos para a UFRN - TED nº 1/2023), além da arrecadação de multas administrativas, indenizações / restituições diversas e VPAs decorrentes de fatores geradores diversos (como os recolhimentos relacionados aos recursos de campanha eleitoral com aplicação irregular, RONI e outras receitas).

Tabela 13 - Variação Patrimonial Aumentativa

R\$

2024	R\$	AV(%)
Transferências e Delegações Recebidas	221.024.832,83	98,67
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação Passivos	363.317,42	0,16
Outras Variações Aumentativas	2.604.925,77	1,16
Total	223.993.076,02	100,00

Fonte: SIAFI 2024

Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas, representam gastos que impactam negativamente o patrimônio líquido.

Da tabela 14, fica evidenciado que o passivo mais expressivo neste TRE/RN está representado pelo montante das obrigações com Pessoal e Encargos, e Benefícios Previdenciários, no percentual de 80,43%.

Na sequência, tem-se o grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, com 17,36%, sendo a contratação dos serviços de mão-de-obra, maior representatividade.

Também, de forma negativa, ocorreu a desincorporação de ativos, representado pela baixa de bens por doações, baixa de urnas e suprimentos – SEI 66/2024, registros de amortização, depreciação de bens móveis e imóveis, e comprovação dos recursos aplicados pela UFRN – TED Nº 01/2022 – PAE 732/2022.

Tabela 14 - Variação Patrimonial Diminutiva

R\$

2023	R\$	AV(%)
Pessoal e encargos/Benefícios previdenciários	181.262.969,25	80,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.123.084,94	17,36
Transferências Intergovernamentais e Independentes de Exec. Orçamentária	2.761.210,86	1,23
Desvalorização e perda de Ativos e incorporação de passivos	1.925.617,88	0,85
Outras	303.126,69	0,13
Total	225.376.009,62	100,00

Fonte: SIAFI 2024

NOTA 13 – RESTOS A PAGAR

Em 2024, o montante inscrito em restos a pagar não processados totalizou R\$ 5.824.009,10, contemplando os 3 tipos de GND. Comparando-se com o exercício anterior, verifica-se um pequeno acréscimo no montante de restos a pagar, decorrente do aumento na GND 1- Pessoal e Encargos Sociais, em contraposição à redução do montante inscrito em restos a pagar nas despesas com custeio e investimento, conforme pode se inferir do quadro comparativo abaixo.

Cabe ressaltar que no montante de inscrição em restos a pagar no exercício de 2024 constam dotações da Ação Orçamentária de Pleitos Eleitorais, descentralizadas para o TRE-RN em razão da realização das Eleições Municipais de 2024

No comparativo entre todos os regionais realizado pelo TSE, que considera o orçamento das despesas discricionárias, o TRE-RN teve o 2º melhor desempenho no percentual de inscrição em restos a pagar no exercício de 2024, considerando as ações orçamentárias constantes da LOA, além da Ação Orçamentária relativa à Segurança da Informação, descentralizadas pela SOF/TSE .

Tabela 15 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

R\$

GND	2024	2023	AH%
Pessoal e Encargos Sociais	2.936.375,17	1.954.718,18	50,22
Custeio	1.203.896,10	1.427.800,02	-15,68
Investimentos	1.683.737,83	2.032.199,77	-17,15
Total	5.824.009,10	5.414.717,97	7,56

Fonte: SIAFI 2024/2023